

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

EDITAIS

EDITAL Nº 003/2004

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

AUXILIAR DE SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Lei Nº 12104/2004, torna público o resultado dos Recursos, referente ao Processo Seletivo para contratação emergencial de Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana, de acordo com o disposto no Edital nº 001/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/06/2004.

Processo nº 49445-2000/04.5 – Deferido, ficando a pontuação dos Títulos em 16 (dezesseis) pontos; Processo nº 49464-2000/04.6 – Deferido, ficando a pontuação dos Títulos em 8 (oito) pontos; Processo nº 49484-2000/04.0 – Deferido, ficando a pontuação dos Títulos em 8 (oito) pontos; Processo nº 49623-2000/04.2 – Deferido, inscrição homologada, ficando a pontuação dos títulos em zero, a pontuação da entrevista em 31,33 (trinta e um vírgula trinta e três) pontos e total de 31,33 (trinta e um vírgula trinta e três) pontos.

Processo nº 49612-2000/04.8 – Indeferido; Processo nº 49653-2000/04.8 – Indeferido

Porto Alegre, 30 de junho de 2004.

Osmar Terra,
Secretário de Estado da Saúde.

Código 25645

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23/2004

Considerando a legislação eleitoral em vigor, especialmente a de Lei nº 9.504/97, que prevê a necessidade de obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma pré-fixado;

Considerando a Lei Complementar 101/00 em que excepcionaliza o repasse de recursos decorrentes de determinação constitucional ou legal e os destinados ao SUS, neste caso, independe do percentual vinculado;

Considerando o Decreto nº 43.167, de 17 junho de 2004, que dispõe sobre a consulta direta à população quanto à destinação de parcela do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul voltada a investimentos e serviços de interesse regional e municipal;

Considerando a Portaria SES 07/2004 que regula a forma de aplicação de recursos financeiros repassados aos municípios para atendimento dos Projetos votados na Consulta Popular e constantes do Orçamento do Estado;

Considerando que os recursos previstos na Consulta Popular são para viabilizar o SUS no Rio Grande do Sul e portanto atendem o preceito constitucional de vinculação da receita para saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os recursos dos Projetos da Consulta Popular previstos para transferência aos municípios serão disponibilizados conforme cronograma de desembolso constante do anexo.

§1º. Os municípios e entidades relacionados no anexo terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a apresentação do Plano de Trabalho previsto no art. 3º da Portaria SES/RS 07/2004.

§2º. Os municípios e entidades que não atenderem o disposto no parágrafo anterior serão substituídos por novos municípios e entidades que tenham os respectivos processos devidamente aprovados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

Secretário de Estado da Saúde

Código 25646

COREDE	MUNICÍPIO	CRS	PROJETO	Desembolso	VALOR TOTAL	
Alto Jacuí	CRUZ ALTA	9	Região Resolve	1º	21.200,00	
	IBIRUBA	9		1º	296.800,00	
	SALDANHA MARINHO	9		1º	42.400,00	
Campanha	DOM PEDRITO	7	Atenção Integral a Saúde Mental	1º	274.005,00	
Central	REGIÃO CENTRAL-Consórcio Intermunicipal de Saúde - Santa Maria	4	Região Resolve	1º	805.530,26	
Centro Sul	SERTÃO SANTANA	2	Região Resolve	1º	24.322,48	
	CAMAQUA	2		1º	267.547,28	
	CHARQUEADAS	2		1º	145.934,88	
	MINAS DO LEAO	2		1º	36.483,72	
	CHUVISCA	2		1º	24.322,48	
Fronteira Noroeste	SANTA ROSA	14	Região Resolve	1º	344.400,00	
	SANTO CRISTO - Hosp de Caridade Santo Cristo	14		1º	74.620,00	
Fronteira Oeste	ALEGRETE	10	Região Resolve	1º	597.576,00	
	SANTA MARGARIDA DO SUL	10		1º	113.824,00	
Hortências	GRAMADO	5	Região Resolve	1º	132.527,85	
	SAO JOSE DOS AUSENTES	5		1º	15.777,13	
Litoral Norte	REGIÃO LITORAL - Hosp. Santo Antonio de Santo Antonio da Patrulha	18	Região Resolve	1º	261.107,00	
	TORRES	18		Saúde da Família	1º	140.724,00
Médio Alto Uruguai	FREDERICO WESTPHALEN	19	Região Resolve	1º	39.614,65	
	RODEIO BONITO	19		1º	31.691,72	
Missões	REGIÃO MISSOES	12	Região Resolve	1º	143.744,93	
	SANTO ANGELO-Associação Hosp de Caridade de Santo Angelo	12		Salvar	1º	710.336,00
Nordeste	LAGOA VERMELHA	6	Região Resolve	1º	197.578,44	
	AGUA SANTA	6		1º	21.953,16	
	VACARIA	5		PROSAN	1º	200.750,00
	PINHAL DA SERRA	5			1º	29.200,00
Noroeste Colonial	TENENTE PORTELA	19	Região Resolve	1º	154.499,60	
	REGIÃO NOROESTE COLONIAL-IJUÍ	17		1º	228.041,41	
	REGIÃO NOROESTE COLONIAL - TRÊS PASSOS	19		1º	328.157,15	
Norte	SEVERIANO DE ALMEIDA	11	Região Resolve	1º	30.153,57	
Produção	CARAZINHO-Hosp. Caridade de Carazinho	6	Região Resolve	1º	80.000,00	
	CARAZINHO-Pref. Municipal PALMEIRA DAS MISSOES-Hosp de Caridade	6		Região Resolve	1º	104.399,74
		15			1º	245.866,32
Serra	NOVA PRATA	5	Região Resolve	1º	389.114,10	
Sul	PINHEIRO MACHADO	3	Região Resolve	1º	123.531,63	
	SANTA VITORIA DO PALMAR	3		1º	82.354,42	
	SAO JOSE DO NORTE	3		1º	41.177,21	
	REGIÃO SUL-Pelotas-UFPEL	3		1º	1.164.000,00	
Vale do Cai	MONTENEGRO	2	Região Resolve	1º	229.796,00	
Vale do Rio dos Sinos	CANOAS	1	Salvar	1º	748.602,31	
	SAO LEOPOLDO	1		1º	744.511,59	
Vale do Rio Pardo	CANDELARIA	13	Atenção Integral à Saúde Mental	1º	89.482,47	
	BARROS CASSAL	16		1º	89.482,47	
	RIO PARDO	13		Região Resolve	1º	90.386,40
	SANTA CRUZ DO SUL	13			1º	90.386,40
Vale do Taquari	CAPITÃO	16	Região Resolve	1º	63.860,06	
Metropolitana Delta do Jacuí	ALVORADA	1	Região Resolve	1º	1.112.000,00	
	GUAIBA	2		Salvar	1º	936.000,00
					TOTAL	12.159.773,83
ALTO JACUÍ	ALTO ALEGRE	6	Região Resolve	2º	68.900,00	
	QUINZE DE NOVEMBRO	9		2º	68.900,00	
	BOA VISTA DO INCRA	9		2º	31.800,00	
	COLORADO	9		PROSAN	2º	123.500,00
CAMPANHA	BAGE-Hospital Universitário	7	Região Resolve	2º	850.000,00	
CENTRAL	SAO PEDRO DO SUL	4	Atenção Integral à Saúde Mental	2º	59.500,00	
	SAO SEPE	4		2º	99.750,00	
	CERRO BRANCO	8		2º	15.750,00	
	JULIO DE CASTILHOS	4	Região Resolve	2º	102.497,92	
	NOVA PALMA	4		2º	46.124,06	
	SAO JOAO DO POLESINE	4		2º	15.374,69	
	TUPANCIRETA	4	PROSAN	2º	49.251,36	
	PINHAL GRANDE	4		2º	49.251,36	
	TOROPI	4		2º	24.625,68	
	CAMAQUA	2		Atenção Integral à Saúde Mental	2º	150000
CENTRO SUL	BARRA DO RIBEIRO	2	Região Resolve	2º	72967,44	
	SAO JERONIMO	2		2º	97289,92	
	TAPES	2		2º	72967,44	
	DOM FELICIANO	2		2º	60806,2	
	CERRO GRANDE DO SUL	2		2º	36483,72	
	BARAO DO TRIUNFO	2		2º	36483,72	
	REGIÃO CENTRO SUL-Hosp Sarmento Leite de Arroio dos Ratos	2		2º	182418,6	